



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 5 / 2023 - CT - CAU (11.01.17.23)

Nº do Protocolo: 23074.082839/2023-34

João Pessoa-PB, 23 de Agosto de 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2023 do
CENTRO DE TECNOLOGIA Colegiado do Curso de Arquitetura e
Urbanismo, do Centro de Tecnologia da
Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo Universidade Federal da Paraíba,
Urbanismo realizada no dia 16 de junho de 2023.

No vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 11 horas, na sala desta Coordenação, foi realizada a 4ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo de 2023, sob a presidência do professor DALTON BERTINI RUAS. Estiveram presentes os seguintes membros: Professora PAULA DIEB MARTINS, Vice Coordenadora do Curso, professora LUCIANA ANDRADE DOS PASSOS, representante titular do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU/CT/UFPB), professor Orlando de Cavalcanti Villar Filho, representante titular do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental (DECA/CT/UFPB) e as representantes discentes GEOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA e LETICIA MENDES RICARDI. **Item 1 da pauta:** Informes. Foi informado que o novo PPC do curso foi aprovado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU). **Item 2 da pauta: Apreciação da ata da reunião anterior.** Dalton leu a ata, que foi aprovada por unanimidade. **Item 3 da pauta: Processo Eletrônico nº 23074.047551/2023-76 -- QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO - A ALUNA MARIA DAYANA MATIAS RODRIGUES (20200101824) SOLICITA QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO ENTRE "ESTÁGIO SUPERVISIONADO II" E "TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II" NO PERÍODO LETIVO 2023.1.** O Colegiado não tem objeção quanto à quebra de pré-requisito solicitada pela referida aluna entre as disciplinas Estágio Supervisionado II e Trabalho de Conclusão de Curso II, no entanto, se vê impedida de aprovar o pedido por falta de amparo legal. Deste modo, por unanimidade, todos os presentes votaram de maneira desfavorável à solicitação de quebra de pré-requisito solicitada pela discente, uma vez que só o CONSEPE é competente para aprovar tal matéria. **Item 4 da pauta: Processo Eletrônico nº Processo Eletrônico 23074.050997/2023-57 - Ad Referendum - O ALUNO FÁBIO HELENO PEREIRA LEVY TEIXEIRA (11411997) SOLICITA DILATAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE CURSO.** O professor Dalton leu o parecer favorável à solicitação do aluno e este foi aprovado, por unanimidade, pelos membros do Colegiado. **Item 5 da pauta: Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo.** Neste ponto, a professora Luciana Passos, enquanto relatora, fez uma apresentação do seu relatório a respeito do novo PCC, resumiu os seus aspectos e leu seu parecer favorável. O professor Orlando deu os parabéns. As discentes pediram para incluir no PCC um ponto sobre a mobilidade estudantil nacional. O parecer foi aprovado pelo professor Orlando e pelas representantes discentes. Os professores Dalton e Paula se abstiveram. Desse modo, o novo PCC do curso de Arquitetura e Urbanismo foi aprovado, por maioria de votos, pelo Colegiado do Curso. **Item 6 da pauta: Processo Eletrônico nº 23074.054021/2023-83 - A ALUNA JOYCE SANTIAGO PEREIRA, MAT. 2016005208, SOLICITA A ADMISSIBILIDADE DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS EM REGIME REMOTO COMO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NA DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.** Interessada: JOYCE SANTIAGO PEREIRA. A professora Paula, enquanto coordenadora de estágio, foi responsável por relatar o processo da discente. O parecer de Paula foi favorável à solicitação da discente. O professor Orlando diz ser a favor de estágios remotos e híbridos. Disse também que a pandemia trouxe novidade em relação ao estágio remoto. As representantes discentes disseram que o estágio presencial limita as possibilidades dos alunos de estagiar. A professora Luciana se absteve por não haver uma regulamentação que considere o estágio remoto, para fins de estágio obrigatório. Deste modo, o parecer foi aprovado por maioria de votos, sendo uma abstenção. **Item 7 da pauta: 3. Processos Eletrônicos 23074.054433/2023-17 e 23074.054423/2023-93 -- AS ALUNAS ANA CAROLINA DIETER NUNES e JULIA LUCKWI MARTINS DOS PASSOS SOLICITAM O APROVEITAMENTO DO ESTÁGIO HÍBRIDO NA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA (FUNETEC) COMO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.** Os processos foram lidos e relatados pela professora Paula, que foi favorável às solicitações das discentes. A professora Luciana absteve-se e os demais presentes foram favoráveis a considerar o estágio híbrido para fins de aproveitamento do estágio curricular obrigatório. Os pareceres favoráveis foram aprovados por maioria de votos, sendo uma abstenção. Ao final dos debates, deu-se por encerrada a sessão e eu, **Quézia O'hannah de Almeida Camboim**, secretária da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos que estiveram presentes, de acordo com seus termos. Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, 16 de junho de 2023.

Membro	Observação	Presença
Dalton Bertini Ruas	Coordenador CCAUC/CT	PRESENTE

Orlando de Cavalcanti Villar Filho	Representante Titular do DECA/CT	PRESENTE
Paula Dieb Martins	Vice Coordenadora CCAU/CT	PRESENTE
Luciana Andrade dos Passos	Representante Titular do DAU/CT	PRESENTE
Geovana Rodrigues de Almeida	Representante Discente CACAU	PRESENTE
Letícia Mentos Ricardi	Representante Discente CACAU	PRESENTE
Quézia O'hannah de Almeida Camboim	Secretária CCAU/CT	PRESENTE

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 18:48)

DALTON BERTINI RUAS
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 3210747

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 09:37)

LUCIANA ANDRADE DOS PASSOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1943862

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 10:02)

ORLANDO DE CAVALCANTI VILLAR FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 331523

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 21:30)

PAULA DIEB MARTINS
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1161775

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 09:28)

QUEZIA O HANNAH DE ALMEIDA CAMBOIM
AUX EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2385559

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, documento(espécie): **ATA**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **6f470e7066**